



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 019/2010

Dispõe sobre homenagem póstuma à Profª MAUD REGO SÁ DE MIRANDA MONTEIRO.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PED-223/2010, e considerando:

I – que a Profª Maud Rego Sá de Miranda Monteiro, foi integrante do pioneiro corpo docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, junto a professores da área de Psicologia Escolar;

II – que não envidou esforços para obter a autorização de funcionamento dos cursos de Letras, História, Pedagogia e Didática;

III – que de 1963 a 1966 foi Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, e teve o mérito de concluir o trabalho de reconhecimento da Faculdade e também dos cursos de Pedagogia, História e Letras;

IV – que com uma aguçada visão de futuro, conseguiu antever as bases de criação de um sistema educacional maior, tendo sido uma das primeiras “bandeirantes” da Universidade de Taubaté;

V – que foi incansável defensora das causas da educação, idealista e muito arrojada nas suas idéias, tendo acompanhado e preparado muitas gerações de professores, aos quais estimulava a ampliar a necessária bagagem cultural e a aperfeiçoarem-se constantemente;

Aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a perpetuar a memória da Profª **MAUD REGO SÁ DE MIRANDA MONTEIRO**, providenciando para que se dê seu nome à Biblioteca do Departamento de Pedagogia da Universidade de Taubaté.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Deliberação correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de junho de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de junho de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA